

**EDITAL Nº 31/2024/DRA/UEMS DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 8ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP – UEMS 2024), 7ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024, 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2024) - NOS SISTEMAS DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD), RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL E NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na **8ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP – UEMS 2024), 7ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024, 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2024)**, nos sistemas vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD), RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL E NEGROS (PRETOS E PARDOS) a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

**1.1.** A Lista de Convocados nos sistemas de vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD), RESIDENTES EM MATO GROSSO DO SUL, NEGROS (PRETOS E PARDOS)** encontram-se nos Anexo VII, VIII e IX deste Edital.

**Anexo VII.** Candidatos classificados na: **8ª Chamada do Processo Seletivo Permanente UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS-2024);**

**Anexo VIII.** Candidatos classificados na: **7ª Chamada do Processo Seletivo Vestibular (PSV-UEMS 2024);**

**Anexo IX.** Candidatos classificados na: **6ª Chamada da Lista de Espera do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU – 2024).**

**1.2.** A matrícula do candidato cotista negro, deverá observar o resultado da banca de verificação fenotípica divulgado através do **EDITAL 29/2024/PROE/UEMS**, divulgado no dia 19 de março de 2024 e do **EDITAL 30/2024/PROE/UEMS**, divulgado no dia 20 de março de 2024.

**1.3** Poderá ser realizada matrícula de candidato com resultado deferido nos editais citados no item 1.2, desde que atenda as exigências do item 3.

**1.4.** Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.5.** É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de forma **PRESENCIAL** no dia **18 de abril de 2024** no endereço e horário indicado no Anexo I.

2.1.1. O candidato deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 3.

2.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou terceiro, com procuração simples (Anexo II).  
Parágrafo único – Há impedimento legal para que servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

2.3. O candidato que não comparecer presencialmente na coordenaria do curso para efetivação da matrícula conforme item 2.1, perderá o direito a vaga.

2.4. As aulas iniciaram em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

2.5. Será facultado ao acadêmico, em até 10 (dez) dias da efetivação da matrícula, solicitar a suspensão das disciplinas do 1º semestre/2024, por meio de requerimento apresentado à coordenadoria do curso.

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

### 3.1. TODOS OS CANDIDATOS<sup>1 2</sup>

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
  - b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
    - c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.
- c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
  - d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
  - e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
  - f) Cópia legível de documento militar<sup>3</sup> (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>4</sup>.

1 Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo V - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

2 Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar o formulário de cancelamento da matrícula – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>)

3 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

4 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como

g) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no item 3.1 o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

### 3.1.1. CANDIDATOS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

**I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)**, em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

### 3.1.2. CANDIDATOS INDÍGENAS

**I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV).**

**II) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

### 3.1.3. CANDIDATOS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO)

**I) Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações:** a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)s responsável(is) por sua emissão.

**II) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)**, em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

### 3.1.4. CANDIDATOS RESIDENTES MS

**I) Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada)**, em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

II) Comprovar residência no MS no período de 2014 à 2023 (“residência por, **no mínimo, 10 anos ininterruptos**, em qualquer dos municípios do Estado, **em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo**”), entregando um dos comprovantes para cada ano residido nesse período (Lei 5.541, 15/07/2020<sup>5</sup>). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

- a) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- b) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- c) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- d) declaração de Imposto de Renda;
- e) contracheque emitido por órgão público;
- f) demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- g) termo de rescisão de contrato de trabalho;
- h) boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- i) fatura de cartão de crédito;
- j) extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- k) carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- l) registro de Licenciamento de veículos;
- m) multa de trânsito;
- n) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- o) escritura de imóvel;
- p) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

### 3.1.5 CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

I) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo VI).

II) **Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

**3.2.** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **c, d, e, f e g** do item 3.1 deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar Termo de Compromisso junto a Coordenação de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados de acordo com o tipo de vaga concorrida são obrigatórios.

**3.3.** A não apresentação dos documentos constantes no item 3, exceto os indicados no **item 3.2** deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <[https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei\\_n\\_5.541.pdf](https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n_5.541.pdf)>.

**3.4.** O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017), a contar da data de efetivação da matrícula Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

**3.5.** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**4.1.** Os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Estando a documentação de acordo com as exigências deste edital, a matrícula será efetivada.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

**5.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou na página da UEMS (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais> ou <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind>).

**5.3.** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente ([dind@uems.br](mailto:dind@uems.br)) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico ([dra@uems.br](mailto:dra@uems.br)).

Dourados-MS, 16 de abril de 2024.

Delaine Marcia Martinelli  
Diretora de Registro Acadêmico

**Próxima Chamada/Convocação: Previsão de publicação de Edital em 22/04/2024**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

ANEXO I – EDITAL Nº 31/2024/DRA/UEMS, 16 DE ABRIL DE 2024

<b>Unidade</b> Endereço para matrícula presencial	<b>Curso/Turno</b>	<b>Horário matrícula presencial</b>
<b>Aquidauana</b> Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 CEP 79200-000	Agronomia	7h às 10h45min ou 13h às 16h45min
	Direito	
	Zootecnia	
<b>Campo Grande - Santo Amaro – Bloco A</b> Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 Bairro Santo Amaro CEP 79115-898	Ciências Biológicas	7h30min às 13h30min
	Geografia/Bacharelado	14h30min às 19h30min
	Geografia/Licenciatura	
	Pedagogia	12h às 18h
<b>Campo Grande - Moreninhas</b> Escola Estadual Waldemir Barros da Silva Rua Palmácio, s/nº – Bairro Moreninhas I Campo Grande (MS) CEP 79065-140	Administração Pública	15h às 21h
	Direito	
<b>Cassilândia</b> Rodovia MS 306 – km 6,4 CEP 79540-000	Agronomia	12h:30min às 17h30min



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

ANEXO I – EDITAL Nº 31/2024/DRA/UEMS, 16 DE ABRIL DE 2024

<b>Dourados</b> Cidade Universitária de Dourados Bairro Aeroporto Caixa Postal 351 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 CEP 79804-970	Ciências Biológicas/Licenciatura - Bloco D	9h às 19h
	Ciência da Computação - Bloco G	8h às 18h
	Direito - Bloco F	9h às 19h
	Enfermagem - Bloco D	
	Sistemas de Informação - Bloco G	8h às 18h
<b>Jardim</b> Avenida 11 de dezembro, 1425, Vila Camisão CEP 79240-000	Direito	13h às 19h
<b>Mundo Novo</b> BR 163 – Km 20.2 CEP 79980-000	Agronomia	13h às 18h
<b>Naviraí</b> Rua Emílio Mascoli, 275 – Jd. Vale Encantado CEP 79950-000	Direito	13h às 17h
<b>Paranaíba</b> Avenida Ver. João Rodrigues de Melo Jardim Santa Mônica; CEP 79500-000	Direito – Matutino	7h às 13h
<b>Ponta Porã</b> Avenida Brasil, 836 – Bairro da Granja; CEP 79905-300		15h às 20h
	Ciências Contábeis	

ANEXO II – EDITAL Nº 31/2024/DRA/UEMS, 16 DE ABRIL DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ nomeio o Sr \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (manual ou digital)

ANEXO III – EDITAL Nº 31/2024/DRA/UEMS, 16 DE ABRIL DE 2024

<b>FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO 2024</b>	
<b>Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Escolaridade:</b>	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
<b>Aluno:</b>	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
<b>Naturalidade:</b>	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
<b>Informações pessoais:</b>	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
<b>Documentos:</b>	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
<b>Endereço(s):</b>	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo	

(rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
<b>Contato(s):</b>	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
<b>Curso:</b>	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	<b>2024</b>
Série	<b>1ª</b>
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
<p>Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.</p> <p>Na primeira semana de aula apresentar cópia impressa e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.</p>	
<b>TODOS OS CANDIDATOS</b>	
<p><input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG</p> <p><input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento</p> <p><input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto)</p> <p><input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.</p> <p><input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>)</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Obs: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170<sup>6</sup></u></p> <p><input type="checkbox"/> Uma foto 3X4.</p> <p>Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.</p>	
<b>Candidatos Estrangeiros</b>	
<p><input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro;</p> <p><input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio</p>	

<sup>6</sup> Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

**Candidatos vagas Ampla Concorrência**

Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

**Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)**

Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(a)(s) responsável (eis) por sua emissão.

**Candidatos cotistas Residentes MS**

cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).

Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).

**Candidatos cotistas Indígenas**

Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo IV)

cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.

**Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos)**

cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.

Autodeclaração (Anexo IV)

**ANEXO IV - EDITAL Nº 31/2024/DRA/UEMS, 16 DE ABRIL DE 2024****AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.1.2 do Edital nº 031/2024 de 16 de abril de 2024, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ e que sou membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ . Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do candidato

ANEXO V - EDITAL Nº 031/2024/DRA/UEMS, 16 DE ABRIL DE 2024

**RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Intersexo		
Orientação Sexual: ( ) Gay ( ) Lésbica ( ) Bissexual ( ) Heterossexual ( ) Outro, qual?		
Identidade de Gênero: ( ) Mulher Transexual ( ) Travesti ( ) Homem Transexual ( ) Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Celular: ( )
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
<b>Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assinie o formulário abaixo.</b>		
<b>REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL</b>		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, <b>DECLARO</b> , para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e <b>REQUEIRO</b> o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.		
Assinatura (Nome Social): _____		
Local e Data:		

ANEXO VI - EDITAL Nº 031/2024/DRA/UEMS, 16 DE ABRIL DE 2024

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU COR PARDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de  
reservada de cotas para negros, que sou:

( ) negro de cor preta

( ) negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

**ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM**  
**EDITAL Nº 031/2024 – DRA/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS 2024)**  
**EDITAL 031/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 8ª CHAMADA**



<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	KENETY GABRIEL SILVA DE JESUS	Gerais	39	514,81
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOUBERT ROMULO MOREIRA TAVARES	Gerais	40	511,19
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	Gerais	41	510,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DANIEL MARCOS SILVA DE LIMA	Gerais	42	510,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Not.	SHEILA MARA BOBADILHA MELGAREJO	Gerais	36	543,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Not.	GIOVANA HELOÍSA SCHIEMANN	Gerais	37	540,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Not.	ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	Gerais	38	540,32
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	Gerais	58	572,55
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DIENY COSME BAUCE	Gerais	59	571,84
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	TALITA DE OLIVEIRA DA SILVA	Gerais	60	571,26
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JESSICA PEREIRA MONTEIRO	Gerais	61	571,26
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA CORVALAN ARÉCO	Gerais	62	570,55
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDRESSA DA SILVA BORGES	Negros	51	396,76
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GABRIEL DE CARVALHO S. OLIVEIRA	Res. do MS	18	545,84
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	TIFFANY ADRIENE DA SILVA DE SOUZA	Res. do MS	19	540,52
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	Res. do MS	20	535,57
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA JÚLIA PEDROZO DE ALMEIDA	Res. do MS	21	531,55
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	Res. do MS	22	531,43
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARISA JOANIS TSALIKIS	Res. do MS	23	528,18

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – NOTAS DO ENEM (PSP-UEMS 2024)  
EDITAL 031/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 8ª CHAMADA**

<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RYCHARDS FERREIRA SOARES	Gerais	31	462,26
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARIA TAISLANE DOS SANTOS	Gerais	32	433,22
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LAISA OLIVEIRA DA SILVA BRANTES	Gerais	33	370,60
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MAYKON JAIR FERREIRA	Res. do MS	7	495,55
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NAILTON MARTINS	Gerais	40	471,88
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	Gerais	41	459,73
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUIS MIGUEL ROTELA CANTEIRO	Gerais	42	459,72
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NAIARA MACHADO VIANA	Gerais	43	457,91
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FERNANDO BORGES RODRIGUES PAZ	Gerais	44	453,26
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUANA DE SOUZA STRINGARI	Gerais	45	436,94
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRENDA GONZALEZ RAMOS	Gerais	46	427,59

**ANEXO VIII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS 2024)**  
**EDITAL Nº 031/2024 – DRA/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS 2024)**

**EDITAL 031/2024 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 7ª CHAMADA**



<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA ELVIRA SILVERIO R. SALLES	Gerais	23	354,67
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA ESPINDOLA MACHADO	Res. do MS	29	300,40
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ISABELI MANTOVANI DORNAS	Res. do MS	30	297,33
CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas, Bach.	Mat.	YAN VISINTIN VALERIO	Gerais	21	494,22
CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas, Bach.	Mat.	ISABELA DENIZ RODRIGUES	Res. do MS	17	465,91
CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas, Bach.	Mat.	PEDRO GUILHERME SANTANA CÁCERES	Res. do MS	18	463,78
CAMPO GRANDE	Psicologia, Bach.	Mat.	GLENDA FERNANDA DOS S. MARCONDES	Negros	16	427,71
CAMPO GRANDE	Psicologia, Bach.	Mat.	ANA BEATRIZ GOMES ZANETTI	Res. do MS	13	546,68
CAMPO GRANDE	Psicologia, Bach.	Mat.	ISABELA FERNANDES LOPES	Res. do MS	14	546,07
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	FELIPE LUCAS DA SILVA GARCIA	Res. do MS	14	381,36
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ALEXANDRE DA SILVA POPOV	Gerais	33	417,14
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	SARA VITÓRIA RIBAS BARRETO	Gerais	34	416,74
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	KENZO CAVALCANTE OSHIRO	Gerais	35	408,22
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	IAN HIRAOKA GAIDARJI	Gerais	36	408,22
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	BRENO ANDRÉ DA SILVA	Res. do MS	22	418,40
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ALAN BRUNO BALDONADO AGUEIRO	Res. do MS	23	410,36



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS 2024)**

**EDITAL 031/2024 – DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 7ª CHAMADA**



<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Classif.</b>	<b>Nota</b>
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	YASMIM ARCE DA SILVA	Gerais	27	457,10
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	MILENA AVILA RAMOS	Indíg.	4	431,27
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUIZ FERNANDO M. DO NASCIMENTO	Gerais	24	321,80
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VANESSA NUNES RISSATO	Gerais	25	313,70



ANEXO IX – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2024  
EDITAL Nº 031/2024 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2024

EDITAL 031/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	ANA LUIZA TEIXEIRA BARBIER	Gerais	22	515,09
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	GABRIEL SANTOS ARGUELHO	Gerais	23	501,37
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	ROZANA LOPES	Indíg.	1	474,95
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	VITOR COCA MARTINS	Indíg.	3	402,39
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	DANIEL FELIX ALCANTARA	Gerais	22	516,35
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	BRUNA DA SILVA MENDES	Gerais	23	503,76
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	GABRIEL LEANDRO DOS SANTOS	Gerais	24	491,14
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	RITIANE FERREIRA DE QUEIROZ	Gerais	25	470,63
CAMPO GRANDE	Ciências Biológicas, Bach.	Mat.	MURILO MELO SILVA	PCD	1	534,68
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	BRUNA STEPHANY DA SILVA RIBEIRO	Negros	16	569,45
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	KLISSIA VITORIA ORTIZ DE MOURA	Gerais	16	527,20
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LANNA BEATRIZ DOS SANTOS MALAQUIAS	Negros	12	499,20
CAMPO GRANDE	Psicologia, Bach.	Mat.	ARTHUR FABRICIO BELLE	Gerais	13	705,64
CAMPO GRANDE	Psicologia, Bach.	Mat.	YASMINE BIGUETI SCHILLINGS	PCD	1	651,01
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	ISABELLY VITORIA QUIOATO DE OLIVEIRA	Gerais	32	490,50

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2024****EDITAL 031/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA FERNANDA DE LIMA GUARIERO	Gerais	33	488,01
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	WERIK PEREIRA LIMA	Gerais	34	454,56
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ISABELLE FERNANDES MANFRE	Gerais	25	445,45
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOAO PEDRO DA SILVA MARQUES	Gerais	26	441,57
DOURADOS	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	THAIS JOICE NONATO ENSEKI FREIRE	Gerais	12	430,84
DOURADOS	Direito, Bach.	Mat.	LUANA MENDES OURIQUES	Gerais	39	635,15
DOURADOS	Direito, Bach.	Mat.	LUIZA CAPILE DOS SANTOS	Gerais	40	633,82
DOURADOS	Direito, Bach.	Mat.	EDUARDA STHEFANY SILVA RIBEIRO	Gerais	41	633,62
DOURADOS	Direito, Bach.	Mat.	KAMILLY PEIXOTO DE MATOS	Negros	16	559,17
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	RAISSA BELTRAO MARQUES	Gerais	48	572,48
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	LETICIA BEATRIZ LOPES MEDEIROS	Gerais	49	571,63
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	EMILY DE OLIVEIRA MATOS	Gerais	50	566,58
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	PATRICIA NOVAES ROCHA	Gerais	51	565,32
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	ARIANE ESPINDOLA DA SILVA	Gerais	52	562,26
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	YASMIN SANTANA DE ARAUJO PINHO	Gerais	53	559,78
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	JUDIELLY BENITO PEDRO ISNARDE	Indíg.	2	517,48
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	SAYMON DUARTE SILVA	Indíg.	3	415,95
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	GABRIELA FLORES JACINTO	Res. do MS	4	629,85
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANA JULIA STRADIOTO MELO	Gerais	14	576,83



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2024



EDITAL 031/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
JARDIM	Direito, Bach.	Not.	KAROENE MENDONCA DA SILVA	Negros	14	506,13
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ADRISSON CAMARGO C. DOS SANTOS	Gerais	27	393,40
NAVIRAÍ	Direito, Bach.	Not.	LUMA MARIA CABRAL PARENTE	Gerais	25	644,05
PARANAÍBA	Direito, Bach.	Mat.	HAYLTON MARANNI NETO	Res. do MS	3	592,31